



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1789/2012

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
MARCELO FLAGMIR BARCARO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCELO FLAGMIR BARCARO**, portador da cédula de identidade -RG nº. 9.681.476-3 - SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 588.033.199-72, nomeado em 04 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Médico Pediatra, lotado no Fundo Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8638/2012, com fruição no período de 15 de outubro de 2012 à 12 de janeiro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PÚBLICO NO UMUARAMA EM 04/09/2012	
DE	05
DE Nº	05
UMUARAMA	
DIREÇÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIOTISMO	

AMARAL

ESTADO DO PARANÁ

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE <u>20</u> / <u>setembro</u> / <u>20 12</u>
DE Nº <u>9583</u>
UMUARAMA, <u>20</u> / <u>09</u> / <u>20 12</u>
<u>Bruno D. Lima</u>
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO